



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



DECRETO Nº. 46/2015

**AUTORIZA O REAJUSTE NAS TARIFAS DO
TERMINAL RODOVIÁRIO DE VILA RICA – MATO
GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e:

Considerando, que o edital prevê que, o reajuste de tarifas se processará anualmente e será feito com base no Índice de Preço ao Consumidor – IGPM/FGV, acumulado no período ou por outro índice reconhecido e registrado que venha a substituí-lo;

Considerando, que desde o ano de 2012 não houve nenhuma atualização das tarifas de embarque;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a atualização de 20,99225% na taxa de embarque, cujo novo valor será de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), conforme cálculos em anexo.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2015.

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br